

RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO

1º SEMESTRE DE 2020

Vila Maria/Vila Guilherme



Este relatório está disponível no site da **Vila Maria/Vila Guilherme** e será apresentado à população no dia 16/07/2020 de acordo com o estabelecido na Iniciativa 34.f do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo para o biênio 2019-2020: *“desenvolver relatórios semestrais, por Subprefeitura, sobre ações e obras da Prefeitura no território, para publicação em meio eletrônico e apresentação presencial aos munícipes”*.

Subprefeito

Joel Bomfim da Silva

Equipe Técnica responsável pelo relatório

Daiane Lourenço de Souza e Ederson Barbosa Alves

Informações de contato

Telefone: 11 2967-8118

Rua General Mendes, 11. Vila Maria Alta

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES SOBRE A SUBPREFEITURA	3
1.1.	Estrutura da Subprefeitura	3
1.2.	Território de abrangência da Subprefeitura	3
1.3.	Equipamentos	7
2.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19	9
3.	ATENDIMENTOS, ZELADORIA, OBRAS, AÇÕES E ORÇAMENTO.....	11
3.1.	Praça de Atendimento.....	11
3.2.	Serviços de Zeladoria e Obras.....	12
3.2.1.	Projetos de tapa-buraco.....	12
3.2.2.	Manejo de árvores	12
3.2.3.	Microdrenagem mecanizada.....	12
3.2.4.	Limpeza de logradouros e vias públicas.....	13
3.2.5.	Outros serviços	13
3.3.	Apreensões e autos de multa	13
3.3.1.	Apreensões	13
3.3.2.	Autos de Multa	14
3.4.	Ações de cultura, lazer, esportes e habitação	14
3.4.1.	Cultura e Lazer.....	14
3.4.2.	Esportes	15
3.4.3.	Habitação	15
3.5.	Ações de comunicação, assessoria jurídica e outras	16
3.5.1.	Ações de comunicação	16
3.5.2.	Ações da Assessoria Jurídica	17
3.5.3.	Defesa Civil	18
3.6.	Orçamento da Subprefeitura.....	19
3.6.1.	Previsão orçamentária	22
3.6.2.	Execução orçamentária mensal.....	23

3.6.3.	Compras e contratos	24
4.	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	27
4.1.	Conselho Participativo Municipal	27
4.2.	Outros Conselhos e Órgãos Colegiados no território	27
5.	OUTRAS ATIVIDADES	28
6.	PROJETOS FUTUROS	29

1. INFORMAÇÕES SOBRE A SUBPREFEITURA

1.1. Estrutura da Subprefeitura

A **Subprefeitura Vila Maria /Vila Guilherme** é regida pela **Lei nº 13.999/02**, que dispõe sobre a criação e estrutura a atribuições das Subprefeituras no Município de São Paulo. A Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras é exercida pelo Subprefeito, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Entre algumas das atribuições das Subprefeituras, destacamos: instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional, atuar como indutoras de desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população, além de facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos.

Legislação pertinente:

LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI Nº 13.682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

LEI Nº 13.399 DE 1 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 8.513 DE 3 DE JANEIRO DE 1977

Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Coordenação das Administrações Regionais e dá outras providências.

1.1.1. Setores e seus representantes

Joel Bomfim da Silva - Subprefeito Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros

Marcelo Rodrigues - Chefe de Gabinete

Thiago Soares - Coordenador de Governo Local

Dra. Regina Célia do Carmo - Assessora Jurídica

Silvana Augusto Alho - Coordenadoria de Administração e Finanças

Maria de Fatima S.de Macedo - Coordenadoria de projetos e obras – CPO

Luis Roberto Galvão Caricati - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU

Jackson Tadeu Areas Sabino - Assessoria Executivo de Comunicação

Nelson Marques - Supervisão de Cultura

Jefferson Eloy - Supervisão de Esportes

Sandra da Silva Santos - Supervisão de Habitação

Natanael Aparecido de Souza - Supervisão de Defesa Civil

Gilvan Barroso de Carvalho - Assessoria de Eventos

1.2. Território de abrangência da Subprefeitura

Breve Histórico



Início do bairro de Vila Maria

A diversidade forma uma população de mais de 300 mil pessoas em uma área de 16,4 km² na Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, área descoberta e colonizada por portugueses, com história de conflitos e impasses.

Quando os portugueses atracaram suas caravelas às margens do rio Tietê, em meados do século 20, a Vila Maria era muito diferente do que é hoje: a travessia do rio era feita através de uma ponte de madeira, as ruas não tinham calçamento e era possível pescar no rio e nas lagoas que mais tarde foram aterradas.

E se, no passado, a grande maioria da população era de portugueses, com o passar dos anos outras raças migraram para a região. Hoje, é grande a presença de imigrantes do norte, do nordeste e da Bolívia.

Essa diversidade de povos forma uma população de mais de 300 mil pessoas, distribuídas por uma área de 16,4 km². A Vila Maria foi descoberta e colonizada por portugueses; tem uma história de conflitos e impasses; nas suas favelas, estão as senzalas de hoje. Brasil em miniatura, a Vila Maria tem esperança no futuro.



Vista Superior do Parque do Trote – Vila Guilherme

Território de Abrangência

Área do bairro – Habitantes em 2010 – Habitantes por quilômetro quadrado

Vila Maria/ Vila Guilherme	Vila Guilherme	6,90	54.331	7,874
	Vila Maria	11,80	113.463	9,616
	Vila Medeiros	7,70	129.919	16,873
	TOTAL	26,40km²	297.713 hab.	11,277 hab/km²



Distritos e seus bairros:

Bairros do Distrito de Vila Guilherme:

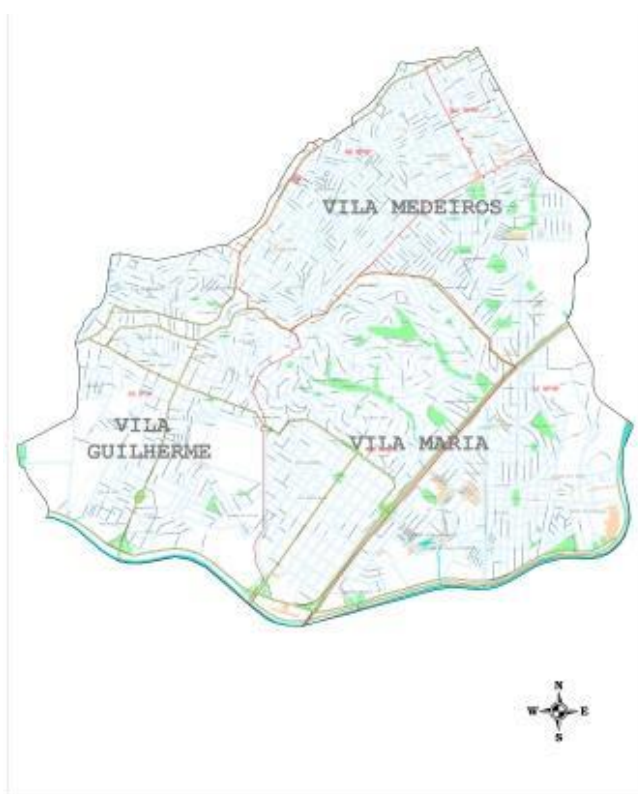
Vila Bariri, - Carandiru, Jardim Coroa, Chácara Cuoco, Jardim da Divisa Vila Eleonora, Vila Guilherme, Vila Isolina Mazzei, Vila Isolina, Vila Leonor, Vila Paiva, Vila Pizzoti, Vila Salvador Romeu, Vila Santa Catarina, Jardim Sara, e Vila Vessoni.

Bairros do Distrito de Vila Maria:

Jardim Andaraí, Jardim Japão, Vila Maria Alta, Vila Maria Baixa, Conjunto Promorar Vila Maria, Parque Vila Maria, Vila Maria, e Parque Novo Mundo.

Bairros do Distrito de Vila Medeiros:

Vila Alegria, Jardim Brasil, Vila Ede, Vila Eleonor, Vila Elisa, Conjunto Promorar Fernão Dias, Jardim Guançã, Jardim Julieta, Vila Medeiros, Vila Munhoz, Jardim Nélia, Parque Novo Mundo, Conjunto Habitacional Jardim Paulistano e Vila Sabrina.



1.3. Equipamentos

Biblioteca Álvares de Azevedo

Pça Joaquim José da Nova, s/nº, Vila Maria. Zona Norte.

Tel. 2954-2813

Atendimento: 2ª a 6ª feira das 9h às 18h, sábado das 10h às
17h



Bosque da Leitura

Parque do Trote

R. São Quirino, 905, Vila Guilherme. Zona Norte.

Atendimento: 3ª a dom., das 10h às 22h.

Parque do Trote

Rua Nadir Dias Figueiredo, s/n - Portaria 1

Inaugurado em 12/09/2006

Subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme

Área: 120.000 m²

Funcionamento: das 5h30 às 20h

Telefone: (11) 2905-0165



Rua São Quirino, 905 - Vila Guilherme

Inaugurado em 1986

Prefeitura Regional de Vila Maria / Vila Guilherme

Área: 65.000 m²

Funcionamento: das 5h30 às 18h

Telefone: (11) 2905-0165

Casa de Cultura Vila Guilherme – Casarão
Praça Oscar da Silva, 110
Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02067-070
[Telefone: \(11\) 2909-0065](tel:(11)2909-0065)



**Hospital Municipal Vereador José
Storopolli/Vermelhinho – Vila Maria**
Rua Francisco Fanganiello, 127 - Parque Novo
Mundo - São Paulo, SP
CEP: 02181-160
(11) 2207-9113
sau@hmvjs.spdm.org.br

Telecentros

Telecentro Biblioteca Álvares de Azevedo

Horário de funcionamento: Segunda-feira das 10h às 16h, terça a sexta-feira das 9h às 18h, aos sábados das 10h às 16h
Pça. Joaquim José da Nova, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme
Telefone para contato: 2967-2396

Digilab Livre SP – Acesso SAVIC

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, 8h às 18h, sábados das 9h às 13h
Av. Jardim Japão nº 1587, Vila Constança
Telefone para contato: 2949-9612

Telecentro Vila Medeiros

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, 9h às 18h, sábados das 9h às 13h
Rua Ataliba Vieira nº 1.034, Vila Medeiros
Telefone para contato: 2209-4514

2. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

No momento de crise devido a COVID-19, são imprescindíveis ações do Poder Público no apoio aos munícipes, com a mobilização dos nossos colaboradores, num amplo apoio ao combate e prevenção da doença.

As ações de enfrentamento e minimização dos impactos negativos dessa pandemia iniciaram-se nas unidades da Subprefeitura, com tomadas de decisões diárias e planejamento dinâmico, obedecendo às regras e protocolos das autoridades sanitárias, sendo as principais medidas adotadas:



- Home Office para colaboradores com idade a partir de 60 anos e/ou com doenças pré-existentes;
- Orientação aos colaboradores no cuidado com a higiene pessoal, principalmente na lavagem das mãos e uso de álcool em gel superior a 60% e uso de máscaras obrigatórias;
- Disponibilidade gratuita aos colaboradores de kit de máscaras (cinco unidades por colaborador) e álcool em gel;
- Orientação para o não compartilhamento de objetos pessoais (garrafa de água, celular, caneta, notebook, materiais de escritório, etc.);
- Plano de horário aos colaboradores, evitando aglomerações nas repartições;
- Maior espaçamento das equipes de trabalho;
- Utilização, sempre que possível, de materiais descartáveis;
- Aumento do fluxo de limpeza e higienização, com atenção especial para as maçanetas de portas e sanitários;
- Salas e afins sempre ventilados, com janelas abertas, sem uso dos ventiladores;
- Aplicação de testes rápidos para COVID-19 aos colaboradores, realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2020;
- Comunicação entre as unidades, na medida do possível, por e-mail e/ou telefone, evitando o contato pessoal. No que tange às medidas de proteção voltadas aos munícipes e visitantes, as principais ações estão na informação para prevenção e proteção, bem como na higienização e desinfecção dos locais públicos, sendo:

- Higienização das ruas, avenidas, praças e calçadas correlacionadas na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, realizada em 25 de junho de 2020, com lavagem por “carros-pipa” e aplicação de produtos para desinfecção por oito veículos apropriados;
- Orientação, notificação e recolhimento de veículos abandonados em vias públicas;
- Orientação aos munícipes através de “carro de som”, sobre cuidados e procedimentos, no combate ao coronavírus;
- Descontaminação das áreas internas e externas das unidades da Subprefeitura e Praça de Atendimento;
- Recolhimento de lixos e detritos com maior regularidade;
- Medidas de prevenção exclusivas para Praça de Atendimento:
- Máscara Protetora Facial (Face Shields Reutilizável e Ajustável) e luvas descartáveis, quando necessário, para os colaboradores;
- Guichês de atendimento com espaçamento;
- Atendimento aos munícipes com agendamento;
- Avaliação por medição de temperatura corporal, por Termômetro de Testa Digital Infravermelho, antes de o munícipe adentrar na Subprefeitura;
- Tapete Higienizador Sanitizante e de Secagem;
- Totem com pedal para utilização de álcool gel;
- Exclusão momentânea das cadeiras e poltronas no rol de espera;
- Fixação de cartazes orientativos;
- Triagem do munícipe e assunto correspondente, antes do atendimento presencial.



3. ATENDIMENTOS, ZELADORIA, OBRAS, AÇÕES E ORÇAMENTO

3.1. Praça de Atendimento



AS PRAÇAS DE ATENDIMENTO DAS SUBPREFEITURAS ESTÃO FECHADAS DEVIDO A QUARENTENA ESTABELECIDA ATÉ O DIA 22/04.

O atendimento é feito apenas presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Conheça os serviços que podem ser solicitados:

- 1) Autuação externa (emissão de guias para entrada de processos, solicitação de cópias reprográficas, para solicitação de remoção ou poda de árvore interna, para entrada de rebaixamento de guia e etc);
- 2) CCM (validação, alteração e cancelamento do CCM e a emissão da FDC<só para pessoa física);
- 3) CERTIDÃO (certidão negativa de tributos imobiliários e mobiliários (ISS<TFE<TFA);
- 4) Damsp Eletrônica (TFE, TFA, ISS, CCM);
- 5) DÍVIDA ATIVA (IPTU e CCM);
- 6) IPTU (2ª Via, Parcelas, Atualização de Dados Cadastrais, informações sobre isenção de IPTU para aposentados, Reclamação Tributária para regularização de área, mudança de uso, desdobro);
- 7) Outros Serviços que não constam na lista (Reembolso do Cartão da Zona Azul)
- 8) PPI consulta, emissão de 2º via de parcelas);
- 9) Rebaixamento de Guia solicitação);
- 10) SAIP (solicitação de ampliação de iluminação, colocar postes, troca dos braços de iluminação e lâmpadas);

- 11) SENHA WEB (desbloqueio e validação de cadastro para pessoa física e MEI);
- 12) SIGRC (SOLICITAÇÕES EM GERAIS);
- 13) TID (Diversos)
- 14) Emissão de Cartão de Estacionamento para Idoso

3.2. Serviços de Zeladoria e Obras

3.2.1. Projetos de tapa-buraco

O serviço de “tapa-buraco” realizado no semestre inicial de 2020 foi influenciado pelas alterações em equipes de rua, pois o afastamento por conta da pandemia alterou completamente a escala de trabalho das empresas prestadoras de serviço à Prefeitura.

A tabela abaixo mostra o quantitativo mensal do serviço por área renovada:

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Total
Quantidade (em m ²)	1.807,10	1.620,27	1.853,36	2.540,73	1.837,88	1.994,36	11.653,7

3.2.2. Manejo de árvores

O manejo de árvores consiste em retirar as árvores ou galhos de locais que possam trazer risco à população ou ao bom funcionamento das vias para pedestres e veículos, sempre prezando pela conservação e valorização da flora regional e suas características.

Abaixo o quantitativo de manejos por mês, que consiste em plantar, transplantar, remover ou podar a árvore:

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Total
Podadas	215	267	227	660	525	757	2651
Removidas	14	21	21	21	18	28	123
Transplantadas	0	0	0	0	0	1	1
Plantadas	7	13	8	3	12	15	58

3.2.3. Microdrenagem mecanizada

A principal função do sistema de Microdrenagem é coletar e conduzir a água pluvial até o sistema de macrodrenagem, além de retirar a água pluvial dos pavimentos das vias públicas, evitar alagamentos, oferecer segurança aos pedestres e motoristas e evitar ou reduzir danos.

A seguir temos os serviços que compõem a microdrenagem, divididos por mês:

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Total
Bocas de lobo Limpas Mecanicamente	198	233	177	176	281	291	1356
Poços de visita Limpas Mecanicamente	78	93	73	70	106	110	530
Ramais Limpas Mecanicamente (m)	1.707	2400	1595	1975	2260	2490	12427
Galerias Limpas Mecanicamente (m)	1.910	2555	2150	2155	2615	2770	14155

3.2.4. Limpeza de logradouros e vias públicas

Esse serviço é a limpeza da via e das áreas dos bairros que pertencem à subprefeitura, tornando a região mais higienizada e segura aos munícipes e veículos.

A manutenção das guias, passeios e travessas também é parte do serviço prestado aos bairros da região e consiste na melhoria do ambiente e saneamento para a população local.

3.2.5. Outros serviços

Existe também a manutenção e conservação das **áreas ajardinadas** dos bairros, que é o corte de gramas e matos, impedindo a proliferação de pragas urbanas bem como é uma medida de segurança aos munícipes.

Abaixo, o demonstrativo por mês:

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Total
Quantidade de equipes	2	2	4	4	4	4	20
Área de Limpeza - Corte de Mato/Grama (m2)	293.310	199.000	356.954	513.000	522.000	206.080	209.034,4

3.3. Apreensões e autos de multa

3.3.1. Apreensões

Descrever no que consiste o serviço. Fornecer uma visão geral do que foi realizado no semestre em relação a este serviço. Fotos ilustrativas do serviço fortalecem a descrição.

Informar a quantidade de apreensões realizadas por mês, fornecendo ainda informações específicas para cada ação realizado em termos de: custo (R\$); nº pessoas envolvidas; e as ações específicas (ações de comando de fiscalização; vistoria e recolhimento de carcaça de veículo em via pública; recolhimento de material em área invadida; retirada de faixas e placas; veículo retirado pelo proprietário; vistoria de bancas de jornais; entre outras). O uso de tabelas e gráficos fortalece esta informação e são fortemente recomendados. É essencial trazer dados mensais e valores (R\$).

Por fim, comparar a quantidade planejada com a quantidade executada deste serviço no semestre.

Utilize sempre legendas e parágrafos explicativos para as tabelas, gráficos e fotos incluídos, fortalecendo assim a linguagem cidadã.

3.3.2. Autos de Multa

Descrever no que consiste o serviço. Fornecer uma visão geral do que foi realizado no semestre em relação a este serviço. Fotos ilustrativas do serviço fortalecem a descrição.

Informar a quantidade de autos de multa emitidos por mês, fornecendo ainda informações específicas para cada ação realizada em termos de: custo (R\$); nº pessoas envolvidas; autos realizados por postura e assunto (acessibilidade, árvore, cidade limpa, desrespeito, embargo, falta de auto e conclusão, obra irregular, instalação de E.R.B, licença de funcionamento, limpeza, mesa e cadeira sem TPU, muro, obras em via pública, parcelamento do solo, passeio, publicidade, postura em geral, segurança, entre outros). O uso de tabelas e gráficos fortalece esta informação e são fortemente recomendados. É essencial trazer dados mensais e valores (R\$).

Por fim, comparar a quantidade planejada com a quantidade executada deste serviço no semestre.

Utilize sempre legendas e parágrafos explicativos para as tabelas, gráficos e fotos incluídos, fortalecendo assim a linguagem cidadã.

Comparar a quantidade planejada com a quantidade executada deste serviço.

3.4. Ações de cultura, lazer, esportes e habitação

3.4.1. Cultura e Lazer

MÊS de 2020	AÇÃO
JANEIRO	Evento: Aniversário do Bairro de Vila Maria Evento realizado na Praça Santo Eduardo no dia 19 de janeiro

FEVEREIRO	Evento: Carnaval 2020 Desfile dos Blocos de carnaval dos bairros
MARÇO	Evento: IV Fest Rock Evento de música realizado na Av. Roland Garros – Parque Edu Chaves, com público de 200 pessoas Obs. Devido a Pandemia, todos os eventos que estavam marcados foram cancelados ou adiados por causa da Covid-19, pois a partir da segunda quinzena de Março, foram proibidos eventos por causa de aglomerações
ABRIL	*Pandemia Assessoria e apoio à Casa de Cultura Casão da vila Guilherme e Biblioteca Álvares de Azevedo – Vila Maria (on line)
MAIO	*Pandemia Apoio nas ações sociais realizadas pelos grupos culturais e Associações sociais nas entregas de cestas básicas e kits de Higiene para moradores da comunidade e moradores em situação de rua. Obs. Todos os eventos foram cancelados ou adiados por causa do Covid-19
JUNHO	*Pandemia Apoio nas ações sociais realizadas pelos grupos culturais e Associações sociais nas entregas de cestas básicas e kits de Higiene para moradores da comunidade e moradores em situação de rua. *Evento On-line Sarau da Oficina de Arte e Cultura Maestro Roberto Mendes Barbosa Obs. Todos os eventos foram cancelados ou adiados por causa do Covid-19

Esportes

No Mês de Maio de 2020 não puderam ser feitas atividades voltadas ao Esporte pois todos os CDC da região foram fechados.

Atividades feitas periodicamente, a cada 15 dias: vistorias externas para saber se não havia tendo atividades.

No mais, estamos no aguardo do Pronunciamento do Secretário de esporte com relação a abertura gradual das atividades.



3.4.2. Habitação

O trabalho consiste em Supervisionar as Comunidades já existentes, para ter ciência do aumento ou não do espaço já ocupado.

- Realizadas Visitas periódicas de rotina,
- Há apenas PLANO HABITACIONAL para a região

- Ocupação de área situada no espaço propriedade da SIURB, localizado no TERMINAL DE CARGAS. Lá existe aproximadamente 800 famílias acampadas em barracos e alguns já em material de ALVENARIA.

Já existe processo junto a SIURB, referente à Reintegração de Posse.

Devido ao período a crise de pandemia, as ações foram extremamente prejudicadas e impossibilitadas.

3.5. Ações de comunicação, assessoria jurídica e outras

3.5.1. Ações de comunicação

A Assessoria de Comunicação da Subprefeitura de Vila Maria e Vila Guilherme divulga ações nas Regiões pelo site [Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme](#), levando informações aos munícipes referente aos serviços da Praça de Atendimento e demais setores.

A Assessoria atende também solicitações de imprensa referente à região, à agenda do Subprefeito e suas demandas.

Seguem abaixo algumas ações atualizadas que podem ser encontradas em nosso site, que, futuramente, passarão por uma padronização de visual e estilo, seguindo as normativas da Secretaria Municipal das Subprefeituras de São Paulo.



Subprefeitura faz desinfecção nos arredores dos hospitais



3.5.2. Ações da Assessoria Jurídica



A Assessoria Jurídica desta Subprefeitura realizou as seguintes ações entre Janeiro e Julho de 2020:

- Movimentação 861 processos;
- Emissão de 23 portarias;
- Emissão de 51 pareceres;
- Emissão de 138 informações em processos físicos e 593 informações no processo SEI;
- Emissão de 68 Ofícios



- Elaboração 22 minutas de contratos/editais;
- Realização do planejamento dos processos de veículos abandonados que futuramente prosseguirão para Leilão;
- Regularização e andamento entre 150 e 200 processos de invasão de área;
- Regularização os Termos de Cooperação de praça;
- Análise e viabilidade jurídica da Licitação, tipo Convite nº 01/SMSUB/SUB-MG/2020 (SEI 6058.2020/0000938-7);
- Análise e viabilidade jurídica do prosseguimento de 8 (oito) Cotações Eletrônicas;

A seguir a captura de tela que permite visualizar as demandas recorrentes do setor e seu quantitativo:

Quantidade de documentos gerados na SUB-MG/AJ

Documentos gerados no período:

Tipo	2020							TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Despacho Autorizatório	3	6	13	6	8	14	1	51
Despacho de Retificação				1				1
Despacho deferido	4		1					5
Despacho indeferido	48	8	3			1		60
Despacho interno						1		1
Despacho prejudicado			2					2
Encaminhamento	11	10	12	1		7	1	42
Informação	94	76	112	122	80	85	24	593
Minuta	1		7	3	2	9		22
Parecer	2	7	12	6	9	14	1	51
Termo de Encerramento	16	1	6	5	3	1		32
Termo de reabertura de processo					1			1
TOTAL:	179	108	168	144	103	132	27	861

▲ Ocultar Gráfico



3.5.3. Defesa Civil

As ações desta Coordenadoria fazem parte da pasta de Secretaria de Segurança Urbana, não constando do nosso quadro de Subprefeitura.

Há mais de dois anos este setor é ligado diretamente à "SSP", não constando quaisquer informações ou atividades em nossa subordinação.

3.6. Orçamento da Subprefeitura



As Audiências Públicas funcionam como um norteador.

É o momento de o cidadão nos informar quais são as maiores necessidades de seu bairro ou região, seja na área de saúde, educação, assistência social, transporte, iluminação, infraestruturas, entre outros. Depois do processo de consulta, as demandas da população são transformadas em relatórios e encaminhadas às secretarias responsáveis sobre cada assunto, para que a viabilidade delas seja analisada dentro de critérios técnicos e econômicos. Depois desta análise, as pastas podem se manifestar sobre a possibilidade de acolher ou não as demandas ao seu planejamento.

A Prefeitura estabeleceu a Audiência Pública Virtual, para continuar cumprindo com a legislação que resguarda e dá garantia à participação da sociedade nas construções do planejamento orçamentário municipal.

Mesmo diante da pandemia, precisamos iniciar o planejamento do ano que vem, conforme os compromissos da gestão municipal. Existem prazos a serem cumpridos para garantirem um planejamento orçamentário para o exercício de 2021. Por isto, é muito importante a participação da população mesmo neste período de isolamento social. Priorizamos a audiência online para garantir o voto do cidadão, evitando aglomerações e também possibilitando a participação por meio de smartphone, tablet ou computador pessoal, do conforto da sua casa. Esta participação é essencial porque é a partir das demandas indicadas pelo público que vamos, com nossos técnicos, planejar as prioridades nas quais os recursos municipais precisam ser aplicados.

A população deve conhecer o processo de elaboração do orçamento e sugerir a alocação de recursos em áreas de seus interesses específicos e de interesse da população de uma forma geral.



Dando continuidade, a audiência pública é um espaço de construção da democracia, com a possibilidade de apresentação de demandas por parte da população visando a construção da proposta orçamentária.

A apresentação do relatório é uma exigência da Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal de 1988 que estabelece os objetos de planejamento. Depois de demonstrado os três principais instrumentos de planejamento e cada fase que compõe a elaboração do orçamento público municipal, conclui-se que o mesmo serve de suporte para definir o caminho que o Poder Executivo tomará para atingir os objetivos desejados. Sem dúvidas, uma boa elaboração do orçamento se faz ótima ferramenta para a gestão pública, pois foi previsto com antecedência as receitas e despesas que este órgão possa vir a ter durante o exercício financeiro, podendo-se analisar frequentemente se a Prefeitura está em equilíbrio com suas contas, ou seja, não gastando mais do que está recebendo. Assim, se os objetos de planejamento que compõem a elaboração do orçamento estiverem condizentes uns aos outros assegurarão uma maior eficiência e eficácia das ações da administração pública, tornando-as o mais transparente possível.

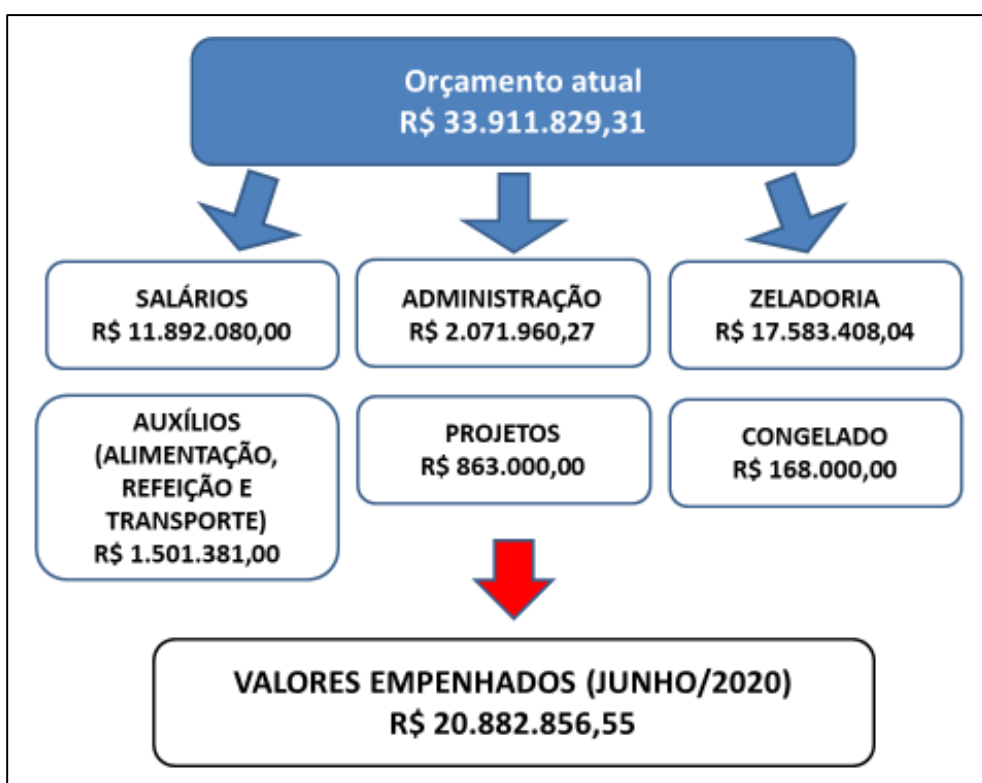
Os dados são baseados no relatório de execução orçamentária e no relatório de gestão fiscal.

De acordo com o relatório, a Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme tem disponibilizado o montante de **R\$ 33.911.828,32** (trinta e três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para atender às despesas com os gastos administrativos visando à manutenção da sede e unidades externas, prestação de serviços e insumos destinados aos contratos de zeladoria, pagamento de salários e auxílios de servidores e concessionárias públicas. Informamos que o valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) se encontram congelados até a presente data.



Seguem slides que melhor apresentam o resumo da nossa execução orçamentária em 2020:

Resumo Geral			
Descritivo	Recurso Atual	Congelamento	Utilizado
Salário e auxílios	R\$ 13.393.461,00	R\$ 0,00	R\$ 5.821.789,98
Projetos	R\$ 863.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 219.410,98
Atividades (Administração, Conselho Tutelar, Programação de atividades culturais, Eventos e Conselhos Participativos)	R\$ 2.071.960,27	R\$ 2.000,00	R\$ 1.595.246,06
Zeladoria (Manutenção de pavimentos viários, Manutenção de vias e áreas públicas, Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea, Manutenção de sistema de drenagem)	R\$ 17.583.408,04	R\$ 3.000,00	R\$ 13.246.409,53
Orçamento Total	R\$ 33.911.829,31	R\$ 168.000,00	R\$ 20.882.856,55




3.6.1. Previsão orçamentária

Aqui são detalhadas as despesas previstas para o ano de 2020 e suas dotações orçamentárias, conhecido como “Quadro de Detalhamento de Despesas”.

Esta previsão é possível de acordo com o fornecimento de parâmetros financeiros da Secretaria da Fazenda Municipal.

As telas a seguir são uma demonstração ativa e atual do Sistema Orçamentário e Financeiro, SOF, administrado pela Fazenda Municipal e movimentado por esta subprefeitura.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Quadro de Detalhamento de Despesa						Exercício: 2020
						R\$1,00
Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme						
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura						
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
47.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000		
		3.3.90.39.00	00	20.000		
		4.4.90.52.00	00	5.000		
				-----	30.000	
47.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00	60.245		
		4.4.90.52.00	00	10.000		
				-----	70.245	
47.10.13.392.3001.1065	Casa de Cultura	4.4.90.51.00	00	1.000		
		4.4.90.52.00	00	1.000		
				-----	2.000	
47.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000		
				-----	1.000	
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.790.000		
		3.3.90.30.00	00	70.000		
		3.3.90.33.00	00	49.518		
		3.3.90.39.00	00	1.781.759		
		3.3.90.46.00	00	1.220.280		
		3.3.90.49.00	00	228.000		
		3.3.91.39.00	00	1.000		
		3.3.91.47.00	00	1.000		
		4.4.90.52.00	00	10.000		
				-----	15.151.557	
47.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	1.000		
				-----	1.000	

47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000
47.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
47.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	3.3.90.39.00	00	3.966.458	
				-----	3.966.458
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
47.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.3.90.30.00	00	540.000	
		3.3.90.39.00	00	3.842.703	
				-----	4.382.703
47.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.3.90.39.00	00	2.171.921	
				-----	2.171.921
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
47.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
47.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	3.3.90.39.00	00	4.924.827	

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	4.924.827
	Total da Unidade:				30.757.711
	Total do Órgão:				30.757.711

3.6.2. Execução orçamentária mensal

Nesta parte são divididos os gastos mensais desta subprefeitura de acordo com a liberação do recurso (Fonte "00", Tesouro Municipal) repassado a nós pela Fazenda Municipal, seguindo a legenda de termos:

Valor liberado = disponível para uso

Valor Empenhado = já está comprometido com algum contrato

Saldo de Cotas Mensais = forma de pagamento das despesas

Saldo Mensal Acumulado = valores que não foram utilizados dentro do mês devido e, por questões legais, ficam acumulados para o mês seguinte.

A tela a seguir é uma demonstração ativa e atual do Sistema Orçamentário e Financeiro, SOF, administrado pela Fazenda Municipal e movimentado por esta subprefeitura.

Valores Mensais	Valores Liberados	Valores Empenhados	Saldo Cotas Mensais	Saldo Mensal Acumulado
Janeiro:	2.194.868,12	990.042,81	1.204.825,31	1.204.825,31
Fevereiro:	2.170.839,52	1.351.460,91	819.378,61	2.024.203,92
Março:	4.228.761,39	2.449.456,31	1.779.305,08	3.803.509,00
Abril:	2.386.177,77	1.878.214,74	507.963,03	4.311.472,03
Maió:	2.599.146,06	2.584.607,56	14.538,50	4.326.010,53
Junho:	2.481.946,96	2.416.901,68	65.045,28	4.391.055,81
Julho:	1.758.807,22	3.657.829,63	(1.899.022,41)	2.492.033,40
Agosto:	1.954.639,92	1.563.207,11	391.432,81	2.883.466,21
Setembro:	1.995.219,02	1.329.140,74	666.078,28	3.549.544,49
Outubro:	1.817.709,70	1.206.917,59	610.792,11	4.160.336,60
Novembro:	1.539.321,93	722.617,73	816.704,20	4.977.040,80
Dezembro:	1.043.185,32	732.459,74	310.725,58	5.287.766,38
	26.170.622,93	20.882.856,55	5.287.766,38	

3.6.3. Compras e contratos

Todas as ações e contratos, firmados entre esta subprefeitura e empresas licitantes, são realizadas via processo eletrônico, visível em modo “público” para os poderes municipais e o município.

Inclusive as compras realizadas diretamente com as empresas em modo de Ata de registro de Preços estão também disponíveis à consulta pública, sempre de acordo com as normativas da Transparência.

Abaixo os contratos firmados e mantidos para prestação de serviços de zeladoria, que cuidam dos bairros e os de manutenção da administração pública.

Contratos de zeladoria

Processo SIMPROC/SEI	Empresa	Objeto
6058.2020/0000256-0	DEMAX Serviços e Comércio Ltda	Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de equipes
6058.2019/0002928-9	ALABASTRO Construções e Terraplanagem Ltda	Locação de Escavadeira Hidráulica
6058.2020/0000566-7	HIPLAN Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda	Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes através de equipes
6058.2019/0002710-3	Construtora ANASTÁCIO S/A	Locação de Caminhões Basculantes
6058.2019/0001218-1	MOLISE Serviços e Construções Ltda	Prestação de Serviços de Manutenção de Galerias através de equipes
6058.2020/0000577-2	FBF Construções e Serviços Eireli	Prestação de Serviços de Manejo Técnico de Árvores através de equipes
6058.2016/0000022-6	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Prestação de Serviços de Conservação de pavimentos viários (tapa buraco) através de equipes

6058.2019/0000560-6	DEMAX Serviços e Comércio Ltda	Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de equipes
2014-0.051.526-0/ 6058.2017/0000006-6	Construtora ANASTÁCIO S/A	Prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias com equipamento (Hidrojato)
6058.2020/0000611-6	FLORESTANA Paisagismo Construções e Serviços Ltda	Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais através de equipes

Contratos de administração

6058.2019/0000174-0	COBRA Saúde Ambiental Ltda-ME	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatório Predial pertencentes ao Prédio Sede e Unidades descentralizadas da SUB-MG
6058.2018/0000106-4	CLEAN4 Serviços Gerais e Adm. Ltda-ME	Prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Sede da SUB-MG/Unidades Descentralizadas e Conselho Tutelar
6058.2017/0000104-6	JUMPER Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada (04 Postos-Sede e Unid. Descentralizadas e 01 Posto Conselho Tutelar)
6058.2019/0002186-5	TICKET Soluções HDFGT S/A	Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado
6058.2019/0000124-4	DJ & 3V Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli	Prestação de serviços de locação de 02 equipamentos reprográficos com fornecimento de material exceto papel
6058.2017/0000323-5	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços de Entrega e Correspondências
6058.2019/0000123-6	EBSL Transportes - Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli	Prestação de serviços de Transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível (04 veículos)
6058.2019/0001235-1	MR COMPUTER Informática Ltda	Prestação de serviços de Impressão Departamental (03 impressoras)

6058.2019/0001799-0	MR COMPUTER Informática Ltda	Prestação de serviços de Impressão Departamental (12 impressoras)
6058.2019/0001798-1	TOTALCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda	Aquisição de 06 Licenças Permanentes do Software ZWCAD PRO 2020

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4.1. Conselho Participativo Municipal

Informações sobre a atuação, o papel e as demandas do Conselho Participativo Municipal. Relacionar quais as demandas do Conselho no semestre e as ações tomadas pela Subprefeitura em relação a cada uma das demandas (atendida, em atendimento e não atendidas, com justificativas).

4.2. Outros Conselhos e Órgãos Colegiados no território

Informações sobre atuação, papel e demandas dos Conselhos e Órgãos Colegiados ativos no território como o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES); Conselho Tutelar; Conselho Gestor de Área de Proteção Ambiental; Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG); Conselho Municipal de Habitação; Conselho Gestor de Turismo (CONGETUR); entre outros.

5. OUTRAS ATIVIDADES

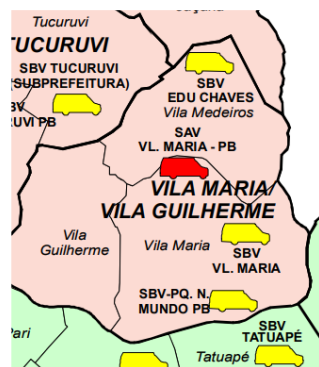
O setor de CPDU – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – cuida da fiscalização do comércio dos bairros, dos trabalhadores informais, liberação de reformas e construções novas e já existentes de empresariais e residenciais. Faz-se também a emissão de laudos e pareceres técnicos para as demandas da região, listadas abaixo de modo geral, no semestre inicial de 2020:

Serviço	Quantidade
Área Pública – Concessão e Uso	2
Área Pública – Ações de usucapião e retificação	36
Área Pública – Aquisição e doação de área	2
Cadastro de Anúncios	7
Comunicação de decisão judicial e pedido de informação	26
Comunicações Administrativas – Memorando	46
Comunicações Administrativas – Ofícios	301
Logradouro Público – Oficialização	2
Multa: Cancelamento	109
Multa: Defesa	44
Auto de Licença de Funcionamento	129
Auto de Licença de Funcionamento Integrado	35
Aprovação de Projetos	59
Solicitação de Certidão de Demolição	2
Solicitação de Certidão de Numeração	22
Solicitação de Concessão de Numeração	2

6. PROJETOS FUTUROS

SAMU

Atualmente a Sub conta com uma base de duas ambulâncias em seu prédio administrativo para agilizar o atendimento de primeiros-socorros ao munícipe local, bem como oferecer auxílio às demais unidades deste serviço, prestado pela Secretaria de Saúde municipal.



DESCOMPLICA SP

Este serviço está em planejamento e estudo de implantação para atender e facilitar a vida do munícipe da região, sendo um ponto de multi-serviços que traz proposta inovadora em semelhança com o Poupa Tempo.



Esta subprefeitura trabalha incansável e continuamente para a manutenção e renovação da qualidade de serviços prestados ao munícipe e aos bairros sob sua administração.

Por conta da situação inusitada e continuada da pandemia, nossas ações estão com foco na resolução de demandas via serviços digitais e atendimentos à distância, sempre de modo a facilitar as ações que descompliquem a vida do munícipe.

